

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de carnes, frios e embutidos para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, conforme especificações contidas no memorial descritivo, sendo o prazo de contrato por 1 ano, não podendo ser prorrogável.

### 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de carnes, frios e embutidos, é demanda prevista no Plano Anual de Contratações Simplificado da FHGV e destinam-se a garantir as necessidades calóricas e nutricionais diárias dos pacientes atendidos no HMGV e UPA e almoço e jantar para funcionários. Esses recursos são essenciais para proporcionar um ambiente propício ao cuidado, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos. Diante desse propósito, a realização do Processo Licitatório se faz necessária, garantindo a legalidade e transparência inerentes a esse procedimento, assegurando, assim, a obtenção dos itens requeridos de forma adequada e em conformidade com as normativas vigentes.

### 3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

#### 3.1 A empresa contratada obriga-se a:

**3.1.1** Fornecer os insumos conforme exigências do Edital, do Termo de Referência, Memorial Descritivo, do Contrato, da Proposta, da Lei de Licitações e do Pregão eletrônico, bem como Decretos regulamentadores e legislação específica atinente ao objeto nos dias conforme acordado previamente por e-mail via programação mensal

**3.1.2** O fornecedor deverá apresentar alvarás pertinentes ao seu estabelecimento, bem como estar em conformidade com as normas da Anvisa.

#### 3.2 Prazos e forma de entrega:

**3.2.1** O prazo de entrega deverá ser de no máximo 03 (três) dias ininterruptos contados a partir da emissão da Ordem de Compra à Contratada

**3.2.2** Todos os produtos de carnes, frios e embutidos deverão vir em embalagens íntegras, rotuladas contendo nome do produto, composição, peso, data de fabricação e validade. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas).

**3.2.3** A entrega somente será concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pela FHGV.

**3.2.4** Garantir que os produtos sejam de excelente qualidade, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelas leis e normas aplicáveis, bem como que tenham as características indicadas no Memorial Descritivo.

**3.2.5** Somente serão recebidos os itens que estiverem em boas condições para consumo humano

**3.2.6** Os fornecedores que entregarem o produto de qualidade inferior ao solicitado terão que fazer a troca destes em no máximo 24 horas.

**3.2.7** A entrega deverá vir em transporte adequado, em veículo específico para transporte de alimentos, com temperatura adequada, conforme legislação vigente.

**3.2.8** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

#### 4. MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição do Materiais	Consumo estimado mensal	Unidade
1	1369	APRESUNTADO FATIADO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESFRIADO	20	kg
2	1296	BACON PEÇAS DE ATÉ 500 G CADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESFRIADO	50	kg
3	1361	BIFE FILÉ DE FRANGO DE 120 G, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	400	kg
4	1365	CARNE MOÍDA DE FRANGO, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	100	kg
5	1351	CARNE BOVINA, BIFE DE FÍGADO DE 120 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	70	kg
6	1342	CARNE BOVINA, BIFE DE PATINHO DE 120 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	400	kg
7	2302	CARNE BOVINA ISCAS DE MONDONGO, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	30	kg
8	1346	CARNE BOVINA, MOÍDA DE PRIMEIRA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	400	kg
9	1340	CARNE BOVINA, TATU RECHEADO, TATU EM PEÇA INTEIRA SEM NERVOS E APARAS RESFRIADO	200	kg
10	1345	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, PICADA TIPO CARRETEIRO, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
11	1344	CARNE BOVINA DE PATINHO, PICADA TIPO ISCAS, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
12	1343	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CUBOS DE 60 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
13	2305	CARNE BOVINA TIPO VAZIO DO TRASEIRO, EM PEÇA DE ATÉ 03 KG SEM NERVOS E APARAS, RESFRIADO	200	kg
14	2979	CARNE BOVINA DE SEGUNDA, CUBOS DE 120 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	300	kg
15	1362	CARNE DE FRANGO - CHESTER	30	kg
16	1358	CARNE SUÍNA, CHULETA DE PORCO, DE 150 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
17	1357	CARNE SUÍNA, LOMBO DE PORCO PEÇA DE ATÉ 03 KG, RESFRIADO	150	kg
18	5579	CARNE SUÍNA COSTELA DE PORCO DEFUMADA, EMBALAGEM DE ATÉ 01 KG RESFRIADA	30	kg
19	1341	CHULETA BOVINA, COM 150 G CADA, EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
20	6765	COSTELA SALGADA, KG	20	kg
21	2368	CUBOS DE FRANGO, DE 60 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
22	1367	FILÉ DE PEIXE RESFRIADO, CAÇÃO OU ANJO SEM ASA, MERLUSA OU PESCADA, 150 G CADA, SEM PELE, SEM ESPINHA, EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	100	kg
23	1359	FRANGO INTEIRO RESFRIADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE APROXIMADAMENTE 02 KG CADA SEM PÉ E SEM PESCOÇO RESFRIADO	50	kg
24	1366	ISCAS DE FRANGO EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	400	kg
25	1368	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
26	6767	ORELHA DE PORCO, KG	20	kg
27	6768	PÉ DE PORCO, KG	20	kg
28	2367	PEITO DE FRANGO SEM OSSO EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	200	kg
29	6766	RABO DE PORCO, KG	20	kg
30	1370	SALSICHAS GROSSAS EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	20	kg
31	2272	SOBRECOXA DE FRANGO DE 200 G EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG RESFRIADO	400	kg
32	11656	LINGUIÇA TOSCANA, RESFRIADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG	150	kg
33	11628	LINGUIÇA DE FRANGO, RESFRIADA, EM EMBALAGEM DE 05 KG	150	kg
34	11636	CARNE SUÍNA, DE PERNIL, EM CORTE TIPO ISCAS, EM EMBALAGEM ATÉ 05 KG, RESFRIADA	100	kg
35	11657	MÚSCULO BOVINO, SEM OSSO, EM CUBOS DE 50 G, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG, RESFRIADO	80	kg
36	11648	CARNE SUÍNA, BIFE DE PERNIL, DE 120 G CADA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 05 KG CADA, RESFRIADO	200	kg
37	11632	LÍNGUA BOVINA, LIMPA, SEM PELE, EM CORTES DE FATIADOS DE 60 G, RESFRIADO	70	kg

#### 5. DA GARANTIA

##### 5.1 Da contratada:

- 5.1.1 Entregar os produtos conforme quantidade solicitada em cada pedido de fornecimento.
- 5.1.2 Cumprir com os dias e horários de entrega, conforme combinado previamente por e-mail.
- 5.1.3 Aguardar a conferências dos produtos no ato da entrega.

##### 5.2 Da entrega:

- 5.2.1 Os produtos objetos deste edital, deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira das 07 horas às 18 horas e aos sábados das 07 horas às 12 horas, no setor de Nutrição e Dietética do HMGV, conforme especificações e quantidades solicitadas, na seguinte localidade:

#### HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS

CNPJ: 13.183.513/0001-27

Rua Pinheiro Machado, 331

Sapucaia do Sul-RS

Cep: 93210-180

Fone: (51) 3451-8200

**5.2.2** Recebimento provisório - no ato da entrega do objeto, no Setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital, da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

**5.2.3** Recebimento definitivo - em até 05 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

### 5.3 Da contratante:

**5.3.1** Verificar as quantidades dos produtos no ato de entrega.

**5.3.2** Conferir as embalagens dos produtos no ato da entrega, verificando integridade e qualidade das mesmas.

**5.3.3** Analisar os produtos, a validade e a temperatura no ato da entrega.

**5.3.4** Somente receber os produtos que estiverem em boas condições de uso.

**5.3.5** Enviar as ordens de compras no prazo acordado.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

**6.1** O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

**6.2** O fiscal técnico de contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.1** O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a completa entrega dos itens da Ordem de Compras, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante no contrato firmado.

**7.1.1** O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, atendendo ao disposto no subitem 7.1. deste Edital, sendo expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas neste Edital e indenização pelos danos decorrentes;

**7.1.2** Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de Orçamento durante o transcurso do processo licitatório (Edital).

## 9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço** por lote, mesmo que em definição de lotes com item único.

## 10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR E FISCAIS

Mariane Bach Damásio  
Nutricionista  
Responsável pela Elaboração  
do TR

Viviane Azambuja Martins  
Chefia da Unidade de Nutrição  
e Dietética  
Gestor(a) do Contrato

## Identificação interna do documento 2LTRRN0TA9-9BXIVBD2



Nome do arquivo: TR\_carnes\_202408301045242385013.pdf

Data de vinculação à solicitação: 30/08/2024 13:45

Autor: Mariane Bach Damásio (mariane.bach)

Aplicativo: 256003